



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
79.421

FICHA
01

RUBRICA

CNM 080473.2.0079421-66

Protocolo 214.175, de 01 de setembro de 2025.

IMÓVEL. APARTAMENTO n. 403, do Bloco 3, do RESIDENCIAL FOREST GREEN, localiza-se na Rua Jacamina Triches, 1916, no 4º pavimento; com a área total de 54,0476m², dos quais 46,7812m² de área construída privativa e 7,2664m² de área construída de uso comum, bem como 10,80 m² de garagem descoberta, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,4692% ou 50,6239m², perfazendo uma área global (coberta + descoberta) de 64,8476m²; confronta-se: ao norte com Apartamento n. 404, ao sul com estacionamento n. 5, ao leste com Apartamento n. 401, e ao oeste com escada do bloco; com direito de uso exclusivo da vaga de garagem descoberta n. 5, localizada no estacionamento n. 4; **Cadastro Municipal:** 3002673775; **Inscrição Municipal:** 0323.0038.0001.0107; **CEP:** 85.814-508; cujo condomínio está edificado sobre o Lote n. 1, com a área de 10.790,40m² (dez mil setecentos e noventa metros e quarenta centímetros quadrados), da Quadra n. 38, do Loteamento RESIDENCIAL RIVIERA, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca. **Proprietário: THIAGO FLORENCIO SACCON**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 06767780889-DETRAN/PR, e inscrito no CPF sob n. 104.825.289-23, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na Rua Nhambiquaras, 1204, Santa Cruz. **Registro anterior:** R-331-M-54.441 de 24 de março de 2023, deste Serviço. FUNARPEN - SFRII.cEUU7.d7zcU-L8z43.F230q. Em 22 de setembro de 2025.(ja)

A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio

AV-1-79.421 - Protocolo 214.175, de 01 de setembro de 2025.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO (MENÇÃO). Procedemos este ato para constar que foi registrada sob n. **15.014**, no Livro n. 3 - Registro Auxiliar, neste Serviço, a convenção condominial do RESIDENCIAL FOREST GREEN. FUNARPEN - SFRII.4JKCP.Fu4Mz-GRuJ2.F230q. Emolumentos: isento. Em 22 de setembro de 2025.(ja)

A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio

AV-2-79.421 - Protocolo 214.175, de 01 de setembro de 2025.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (TRANSFERÊNCIA). Conforme R-332-54.441 de 24 de março de 2023, deste Serviço, através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos do FGTS - Programa Casa Fácil Paraná - Apoio ao Crédito Habitacional com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor n. 8.7877.1627674-0, firmado em Cascavel-PR aos 24 de fevereiro de 2023, o proprietário THIAGO FLORENCIO SACCON, já qualificado, deu como garantia o imóvel desta Matrícula, avaliado em R\$186.000,00, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4; **ALIENANTE/CONSTRUTORA/FIADORA/INCORPORADORA:** Village Construções Ltda, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n. 77.392.256/0001-16, com sede em Curitiba-PR, Avenida República Argentina, 210, Sala 1406, Água Verde; **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:**

MATRÍCULA
79.421

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLLPD-GT2GJ-SBBGF-2SE3T>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: PGFC4VEM

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
79.421

FICHA
01 V

RUBRICA

CNM 080473.2.0079421-66

R\$112.192,56 (cento e doze mil e cento e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos); **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Modalidade: Aquisição de terreno e construção de imóvel residencial urbano; Origem dos recursos: FGTS/União; Sistema de Amortização: PRICE; Prazo Total: Construção/Legalização: 27 de janeiro de 2025, e de Amortização: 360 meses; Taxa de Juros: Anual - Nominal: 4,5000% e Efetiva: 4,5939% / Mensal - Nominal: 0.3743% e Efetiva: 0.3750%; Encargo Mensal Inicial Total: R\$606,15; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05 de abril de 2023; Época de Reajuste dos encargos: de acordo com o Item 5; Participação Securitária: 100% para THIAGO FLORENCIO SACCON; Seguradora: Caixa Residencial Habitacional Mais; Custo Efetivo do Seguro Habitacional - CESH: 4,1039%; **PRAZO DE CARÊNCIA:** 30 dias; **OUTRAS CONDIÇÕES:** As demais expressas no citado contrato; FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa 2/1999. FUNARPEN - SFR II.4JUCP.Fu4Mz-URDJ2.F230q. Emolumentos: isento. Em 22 de setembro de 2025. (ja) *[Assinatura]*
A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio

AV-3-79.421 - Protocolo 218.736 de 16 de janeiro de 2026.
INDISPONIBILIDADE. Conforme protocolo n. 202601.1612.04457959-IA-436, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens aos 16 de janeiro de 2026, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença n. 0021121-97.2023.8.16.0021, em que é executado THIAGO FLORENCIO SACCON e outra, junto à 5ª Vara Cível de Cascavel-PR; procedemos este ato para constar que **ficam indisponíveis os direitos aquisitivos** que o executado possui sobre o imóvel desta matrícula. FUNARPEN - SFR II.6JkOP.CE4JP-Q7hJT.F230q. Ofício n. 966/2026, encaminhado ao Juízo para recebimento de custas e FUNREJUS, nos termos do Ofício Circular 19/2018, de 22 de janeiro de 2018, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Averbação efetuada de acordo com o artigo 491, §2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. Em 30 de janeiro de 2026. (cz) *[Assinatura]*
Agente Delegado

AV-4-79.421 - Protocolo 225.131, de 27 de julho de 2026.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao requerimento firmado em 21 de julho de 2026, pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, representada por Milton Fontana, em decorrência da Intimação do fiduciante THIAGO FLORENCIO SACCON, em 08 de junho de 2026, datada de 10 de junho de 2026, extraída do Protocolo n. 0322680, registrada sob n. 0255518, Livro B-2945, folhas 000/000 no Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cascavel-PR, e decurso do prazo sem purgação da mora no valor de R\$3.233,28; procedemos este ato para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel desta Matrícula, em nome da credora fiduciária do Registro n. 2 desta Matrícula, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, cujo valor total da consolidação importa em R\$195.302,44 (cento e noventa e cinco mil e trezentos e dois reais e quarenta e quatro centavos). A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos, conforme artigo 27 da Lei n. 9.514/97; ITBI n. 5595/2026, no valor de R\$3.906,05, quitado conforme Declaração emitida aos 04 de agosto de 2026, pela Secretaria de Finanças de Cascavel-PR; FUNREJUS n.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLLPD-GT2GJ-SBBGF-2SE3T>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: PGFC4VEM

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS 3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
79.421

FICHA
02

RUBRICA

76661995-1, no valor de R\$390,60, pago em 06 de agosto de 2026; e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10. Central de Indisponibilidade (Hash): oemn7g6mxa (Bens Indisponíveis), 40y7ygfhad e t13dc5nxgo. FUNARPEN - SFRI2. L5zWv.C4sIM-L28DE.F230p. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21 + R\$29,8605 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$14,9303 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo). Em 10 de agosto de 2026.(is)

Agente Delegado

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP: 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5611 | (45) 99944-7777 - Whatsapp

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19 da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da **Matrícula n. 79.421** do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço (CNM 080473.2.0079421-66), servirá como **certidão de inteiro teor**. Nada mais. Emolumentos: isentos (Tabela XIII, Item IV, Nota 1 - CGJ-PR). O referido é verdade e dou fé. Em 10 de agosto de 2026.AP

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado
Documento assinado digitalmente

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIL.eJVdP.Rj9EC

ImRAU.F230p

Consulte os dados do selo em:

consulta.funarpen.com.br



CNM 080473.2.0079421-66

MATRÍCULA
79.421

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: PGFC4VBM

Consulta disponível por 30 dias



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLLPD-GT2GJ-SBBGF-2SE3T>